

**HOMOLOGAÇÃO**

D.M. 23/2/00  
 D.O.U. 24/2/00 Seção I.E.P. 12  
 ATO: P.M. 179 23/2/00  
 D.O.U. 24/2/00 Seção I.E.P. 12

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

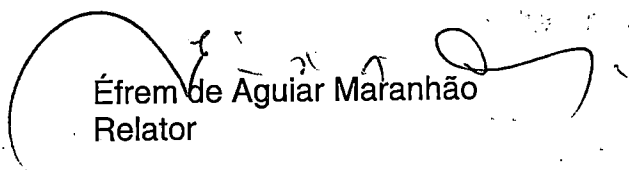
02/89

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul		<b>UF</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Rio-Grandenses		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b> Éfrem de Aguiar Maranhão		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.001887/99-71		
<b>PARECER N.º:</b> CES 068/2000	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 26/01/2000

**II - VOTO DO RELATOR**

Acolhendo o exposto no Relatório 932/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, opino no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Rio-Grandenses, mantidas pela Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 (dois) ingressos de 50 (cinquenta) alunos, turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, devendo a Instituição cumprir as recomendações constantes no Relatório da SESu.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2000.

  
 Éfrem de Aguiar Maranhão  
 Relator
**III -- DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2000.

  
 Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

59  
Duc

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 932 /99**

Processo n.º: 23000.001887/99-71

Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ : 93.316.057/0001-85

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Rio-Grandenses, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

## **I - HISTÓRICO**

A Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado semestral.

A Portaria MEC nº 856/98, de 05 de agosto de 1998, autorizou a transferência de mantenedora das Faculdades Rio-Grandenses, com os cursos de Administração, habilitação em Comércio Exterior, e de Ciências Contábeis, da Associação Educacional Professor Edmilson de Moraes Pereira, para Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

OP

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria MEC n.º 641/97, a SESu /MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, Informação COSUP/SESu n.ºs 425/99, pois a Mantenedora deixou de atender as exigências contidas nas alíneas "d" e "h" do item I do Art. 2º da referida Portaria. Os documentos foram, posteriormente, encaminhados pela IES, em atendimento às ressalvas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e pelo Parecer DEPEs/SESu/MEC nº 175/99, manifestou-se favorável a sua aprovação, com cem vagas totais anuais, no turno noturno.

Em 21 de maio de 1999, o Presidente da Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 641/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria n.º 1063/99, de 26 de julho de 1999, constituída pelos professores Manuel Santos Borges Alvarez, da Universidade Federal Fluminense, Joaquim Celso Freire Silva, do Instituto Municipal de Ensino Superior São Caetano do Sul e Maria Angela Marques Ambrizi Bissoli, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 09 a 11 de setembro de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com cem vagas totais anuais, no turno noturno.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer DEPESES/SESu n.º 1191/99, favorável à autorização do curso de Turismo, bacharelado, com cem vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de cinquenta alunos, atribuindo o conceito global C às condições iniciais existentes para a sua oferta.

## II – MÉRITO

Os avaliadores relataram que o projeto pedagógico apresentado pela Instituição é adequado, bem como o corpo docente indicado para ministrar as disciplinas do primeiro ano de curso, haja vista que estes demonstram ampla experiência acadêmica e profissional e elevado nível de motivação. A CEE de Administração destacou, também, que o coordenador do curso está concluindo o mestrado em Administração Hoteleira, e é profissional e bacharel em Turismo.

A Comissão de Avaliação apresentou recomendações referentes à biblioteca e aos laboratórios, que deverão ser implementadas durante o desenvolvimento do curso.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias para atender as recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.


## III - CONCLUSÃO

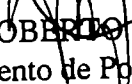
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da

Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com indicação de 100 vagas anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, com duas entradas anuais, em regime seriado semestral, no turno noturno, com o conceito global C atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pelas Faculdades Rio-Grandenses, mantidas pela Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Determine, também, à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 08 de dezembro de 1999.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.001887/99-71

Instituição: Faculdades Rio-Grandenses

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul	100	Noturno	Semestral	3.500 h/a	04 anos	07 anos

\*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Mestres	História (2), Educação, Letras, Sociologia	05
Graduados	Turismo, Administração, História	03
TOTAL		08
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar		

*SR*

63  
10/10

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

Os recursos apresentados atendem, inicialmente, a demanda para o curso, havendo necessidade de incremento após a implantação.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A proposta apresentada para o laboratório de Turismo atende as necessidades do curso, devendo ser implantado a partir do 4º semestre de funcionamento do curso. O laboratório de Informática possui 25 microcomputadores e software de acesso à Internet, porém ainda não conectados nos equipamentos. Há um plano de atualização desses equipamentos que serão substituídos por modelos atualizados.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca pretende contar com um acervo plenamente inserido nos padrões de qualidade exigidos e atualizados. Como técnicas para o preparo do acervo bibliográfico, serão usadas CDU para a classificação, e o AACR-2 para a catalogação do mesmo, com algumas adaptações. Apresenta 02 terminais de acesso à Internet e consulta do acervo. Possui 02 bibliotecárias, há proposta de ampliação do quadro de funcionários. O espaço físico atende as necessidades atuais, mas deverá ser ampliado, tanto em relação a mobiliário como espaço para leitura. O acervo apresentado atende a demanda inicial, devendo ser ampliado, principalmente em relação a periódicos.

SR



	<p>fornecendo aos estudantes importante oportunidade de exercitar, testar e integrar todos os conhecimentos adquiridos sobre os diferentes aspectos que constituem o curso e proporcionar uma experiência tão próxima quanto possível de sua futura vivência profissional.</p> <p>Por fim, a interação com a comunidade empresarial ensejará oportunidades de ação conjunta mediante convênios firmados com as diversas associações, entidades e serviços de turismo e hospedagem e a IES, o que acredita-se ampliara as oportunidades de acesso ao mercado para os futuros profissionais.</p>
<p>3.4.5 Conformidade com o Currículo</p>	<p>Resolução s/nº. de 28/01/1971 do CFE. A IES seguiu, ainda as recomendações do currículo proposto pela ABDETH/ABBTUR e mais recentemente pelas propostas de Diretrizes Curriculares para os cursos de Turismo.</p>

**4 - CORPO DOCENTE INDICADO**

**4.1 Quadro do Corpo Docente por Disciplina, Professor, Titulação, Situação e Endereço**

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por ela responsáveis

DISCIPLINA ✓	PROFESSOR ✓	TITULAÇÃO ✓	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
Teoria Geral do Turismo I e II	Ivane de Fátima Sá Brocca	Bacharel em Turismo pela PUCRS, 1993.	- Permanece	End.: Guilherme Schell.570/101 Porto Alegre/RS
História da Cultura I	Ana Maria Kock	<b>Mestre</b> em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. em 1999.	- Permanece	End.: R. Zumbi, 314 - Vila Piratini Alvorada/RS
História da Cultura II	José Luiz Martins Nunes	Mestre em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. em 1992. Livre Docente em História pela Universidade Gama Filho. em 1995.	- Permanece	End.: Av. Cristovão Colombo.508/4 04 Porto Alegre/RS
Direito e Legislação sobre o Turismo I e II	Luciano Medeiros Koebe	Bacharel em Administração pela Faculdade Porto Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas. em 1990	- Permanece	End.: Rua Maris e Barros.145 Porto Alegre/RS

M

Introdução à Filosofia e Antropologia I e II	Ney Roberto Váttim Bruck	Mestre em Educação com área de concentração em Psicologia da Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1989.	- Permanece	End.: Rua Anita Garibaldi, 2120/217 Porto Alegre/RS
Teorometria e o Turismo I e II	Ivane de Fátima Sá Brocca	Bacharel em Turismo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1993.	- Permanece	End.: Guilherme Schell, 570/101 Porto Alegre/RS
Geografia do Brasil I e II	Ana Raquel Conte	Licenciada em História com Habilitação em Geografia, S.P.B. e Educação Moral e Cívica, pela Faculdade Porto Alegrense de Educação, Ciências e Letras, 1986.	-Substitui Claudia Ozelame	End.: Rua Gomes de Freitas, 161 - Apto. 205 - Bairro Jdim. Itú - Porto Alegre/RS
Estudos Lingüísticos I e II (Inglês)	Mônica Kalil Pires	Mestre em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1990.	Permanece	End.: Rua Princesa Isabel, 500/942 Porto Alegre/RS
Sociologia I e II	Sandra Braga Paraguassú	Mestre em Sociologia e Especialista (1976) em Sociologia Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993	Substitui Gilberto Testa	End.: Rua Dona Ondina, 180/302 Porto Alegre/RS

M  
C  
C





**3.3 Quadro com Nova Grade Curricular por Semestre/Série**

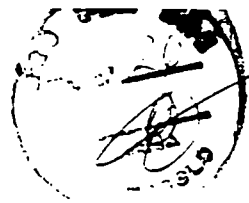
**TURISMO**

DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
<b>1º Semestre</b>		
Teoria Geral do Turismo I	02	080
História da Cultura I	01	040
Direito e Legislação sobre o Turismo I	01	040
Introdução à Filosofia e Antropologia I	01	040
Teorometria e o Turismo I	01	040
Geografia do Brasil I	02	080
Estudos Lingüísticos I (Inglês)	01	040
Sociologia I	01	040
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>400</b>

DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
<b>2º Semestre</b>		
Teoria Geral do Turismo II	02	080
História da Cultura II	01	040
Direito e Legislação sobre o Turismo II	01	040
Introdução à Filosofia e Antropologia II	01	040
Teorometria e o Turismo II	01	040
Geografia do Brasil II	02	080
Estudos Lingüísticos II (Inglês)	01	040
Sociologia II	01	040
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>400</b>

DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
<b>3º Semestre</b>		
Sistema de Turismo I	02	080
Sociologia do Lazer I	01	040
Teorometria e o Turismo III	01	040
Estudos Lingüísticos III (Inglês)	01	040
Economia Aplicada ao Turismo I	01	040
Metodologia Aplicada ao Turismo I	01	040
Sistema de Transportes I	01	040
História do Brasil I	01	040
Psicologia I	01	040
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>400</b>

M



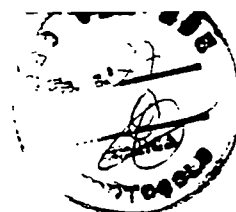
67  
10

DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
<b>4º Semestre</b>		
Sistema de Turismo II	02	080
Sociologia do Lazer II	01	040
Teorometria e o Turismo IV	01	040
Estudos Lingüísticos IV (Inglês)	01	040
Economia Aplicada ao Turismo II	01	040
Metodologia Aplicada ao Turismo II	01	040
Sistema de Transportes II	01	040
História do Brasil II	01	040
Psicologia II	01	040
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>400</b>

DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
<b>5º Semestre</b>		
Turismo Contemporâneo I	01	040
Planejamento e Organização do Turismo I	01	040
Direito e Legislação sobre o Turismo III	01	040
Estudos Lingüísticos V (Espanhol)	01	040
Estudos do Espaço Físico do Turismo I	01	040
Agências de Viagens e Turismo I	01	040
Meios de Hospedagem I	01	040
Administração de Empresas Turísticas I	01	040
Administração de Recursos Humanos	01	040
Informática I	01	040
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>400</b>

DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
<b>6º Semestre</b>		
Turismo Contemporâneo II	01	040
Planejamento e Organização do Turismo II	01	040
Direito e Legislação sobre o Turismo IV	01	040
Estudos Lingüísticos VI (Espanhol)	01	040
Estudos do Espaço Físico do Turismo II	01	040
Agências de Viagens e Turismo II	01	040
Meios de Hospedagem II	01	040
Administração de Empresas Turísticas II	01	040
Administração de Recursos Humanos II	01	040
Informática II	01	040
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>400</b>

M



67  
Kerr

11

DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
<b>7º Semestre</b>		
Recreação e Lazer I	01	040
Planejamento e Organização do Turismo III	02	080
Economia Aplicada ao Turismo III	01	040
Estudos Brasileiros I	01	040
Administração Financeira e Orçamentária I	01	040
Marketing Turístico I	01	040
Projetos Turísticos I (TCC)	01	040
Alimentos e Bebidas I	01	040
Eventos I	01	040
Estágio Supervisionado I	-	150
	10	400+ 150 = 550

DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
<b>8º Semestre</b>		
Recreação e Lazer II	01	040
Planejamento e Organização do Turismo IV	02	080
Economia Aplicada ao Turismo IV	01	040
Estudos Brasileiros II	01	040
Administração Financeira e Orçamentária II	01	040
Marketing Turístico II	01	040
Projetos Turísticos II (TCC)	01	040
Alimentos e Bebidas II	01	040
Eventos II	01	040
Estágio Supervisionado II	-	150
<b>Total</b>	10	550

Carga Horária .....	3200
Estágio Supervisionado .....	300
<b>Total .....</b>	<b>3500</b>

71